



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0179/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 167/2017-GP, DE
11/07/2017, SEM PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a necessidade de controle e equacionamento dos atos administrativos expedidos e publicados;

RESOLVE:

Art. 1°. **TORNAR SEM EFEITO**, a **PORTARIA N° 167/2017-GP**, de 11/07/2017, sem publicação;

Art. 2°. **RETIFICAR**, os termos da **PORTARIA N° 163/2017-GP**, de 10/07/2017, publicada no Gazeta Oficial Lavradense, em 12/07/2017, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

Art. 3°. **CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR SEM VENCIMENTO**, a servidora pública **KETCIA CORDEIRO SOUTO**, matriculada sob o n° 0790-0, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho", pelo período de **02** (dois) anos, com início em **03 de julho de 2017** e término em **02 de julho de 2019**, em conformidade com a legislação municipal vigente

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **03/07/2017**.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de agosto de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407063735
Título	PORTARIA Nº 0179/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 167/2017-GP, DE 11/07/2017, SEM PUBLICAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	09/08/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/08/2017 — Edição 00566. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063735&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 17:18



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407063735**, intitulada **PORTARIA Nº 0179/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 167/2017-GP, DE 11/07/2017, SEM PUBLICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 09/08/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0179/2017 - TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 167/2017-GP, DE 11/07/2017, SEM PUBLICAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063735&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 17:18